imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes de decisões desta Justiça do Trabalho deve ser efetuado nos termos desta norma, exceto juros, que, embora previstos na referida Instrução, não sofrem a tributação em face de sua natureza indenizatória (CCB, art. 404, OJ 400 da SDI-1 do TST).
DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo aviado; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar a retificação dos cálculos para que: a) sejam excluídos da base de cálculo do imposto de renda os juros de mora; b) sejam apurados os juros de mora incidentes sobre o FGTS devido; custas pelo executado, no importe de R$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a teor do art. 789-A, IV, da CLT.

Processo Nº ED-0175000-33.2009.5.03.0020

Processo Nº ED-01750/2009-020-03-00.3

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa
Embargante	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Advogado	Florisangela Carla Lima Rios(OAB: MG 73164)
Parte Contraria	Pablo Alves Pereira
Advogado	Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESCLARECIMENTOS. Para se aperfeiçoar a prestação jurisdicional vindicada pelos litigantes, quando necessário, deve o julgador valer-se dos embargos de declaração para prestar esclarecimentos que possam complementar a decisão embargada.
DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados, consoante juízo de admissibilidade já realizado à f. 1196; no mérito, sem divergência, atendendo ao comando exarado pelo TST, deu-lhes parcial provimento para prestar os esclarecimentos constantes dos Fundamentos, pronunciando o v.acórdão, sem imprimir-lhe efeitos modificativos, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017

Railda Rodrigues de Morais

Diretor(a) de Secretaria da 8a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 14 de novembro de 2017, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 12h43min (doze horas e quarenta e três minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Exma. Juíza Convocada Luciana Alves Viotti

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa, bem como a Exma. Juíza Convocada Ana Maria Espi Cavalcanti.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente em exercício da 8ª Turma, Dr. Sércio da Silva Peçanha, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de 14/11/2017

00220-2012-059-03-00-2 RO
Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte
00596-2014-047-03-00-9 RO
Conhecido o recurso de MAQNELSON AGRICOLA LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de NEITON MACHADO BORGES e não provido
00967-2015-069-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de FABIANA APARECIDA BARBOSA e não provido
01009-2008-113-03-00-1 RO
Conhecido o recurso de PAULO CESAR PIO CASSEMIRO e provido em parte
01600-2011-017-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de GUILHERME PERTENCE FARIA DA SILVA e provido em parte
01750-2009-020-03-00-3 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.

Foram adiados os processos:
0010589-97.2017.5.03.0082

Foram Retirados de pauta os processos:
0011074-49.2016.5.03.0174
0010994-12.2015.5.03.0048

Sustentação oral realizadas nos processos físicos:
Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (00220-2012-059-03-00 RO)
Dr. Marcus Hermogenes de Almeidae Silva (01009-2008-113-03-00-1 RO)

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 147 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 14.11.2017 08:31h

RO-0010492-88.2015.5.03.0043
Dra. Andrea Ferreira Barcellos, Pelo recorrente/reclamada

ROPS-0010087-87.2017.5.03.0138
Dra. Mariana de Aguiar Simões, Pelo recorrido/reclamado

RO-0011754-70.2016.5.03.0065
Dr. Bruno Boueri Ticle, Pelo recorrente/Intercement Brasil

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 14.11.2017 08:32h

RO-0010492-91.2017;5.03.0181
Dra. Gisele Costa Cid Loureiro, Pelo recorrente/reclamada
Dr. Gustavo de Aguiar Ferreira Alves, pela recorrente/reclamante

RO-0011731-67.2014;5.03.0042
Dr. Walisson Douglas Oliveira Casais, Pelo recorrente/reclamante

RO-0010039-81.2017.5.03.0186
Dr. Marcus Vinícius Apobianco, pela reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 14.11.2017 08:33h

AP-0001677-77.2010.5.03.0011
Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique, Pelo agravado/Paulo Cesar

RO-0010490-83.2016.5.03.0011
Dr. Pedro Henrique de Carvalho Batista, Pelo recorrente/reclamante

RO-0010794-17.2017.5.03.0183
Dr. Fabio Cunha Terra, Pelo recorrido/reclamante

RO-0011048-81.2017.5.03.0185
Dr. Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi, Pelo recorrente/reclamante

RO-0011893-83.2016.5.03.0077
Dra. Graciela de Matos Gonçalves, Pela recorrida/reclamada

RO-0011842-29.2016.5.03.0156
Dra. Juliana Hissa Amorim Oliveira, pelo reclamado

RO-0011655-73.2014.5.03.0032
DR. Marcus Vinícius Capobianco, pela Arcelormittal (Assistiu)

O Exmo. Presidente em exercício da Oitava Turma, Desembargador Sércio da Silva Peçanha, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sércio da Silva Peçanha
Desembargador Presidente em exercício da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Diretora de Secretaria da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0010973-09.2017.5.03.0099

Relator	Ana Maria Amorim Rebouças
RECORRENTE	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADVOGADO	JOSE DE ARIMATHEA SALES DE ANDRADE(OAB: 24267/MG)
RECORRIDO	MILTON EDGAR REIS

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos os autos.

Pela petição de Id 30e976b, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil apresenta desistência do recurso ordinário, informando que "as partes entraram em composição amigável".

Sendo assim, homologo a desistência manifestada pela autora.

Devolvam-se os autos ao juízo de origem.

Intimem-se as partes.

AMAR/te